



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 046 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência providencie a construção de uma creche na Cachoeira II.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância para proporcionar maior facilidade para os moradores daquela comunidade matricularem os seus filhos, inclusive crianças de colo sem ter que se locomoverem para as creches mais distantes.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2013.

SOMENTE CONSULTA
André de Mello Costa
(André Banana)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 20/02/13
SOMENTE CONSULTA
Presidente